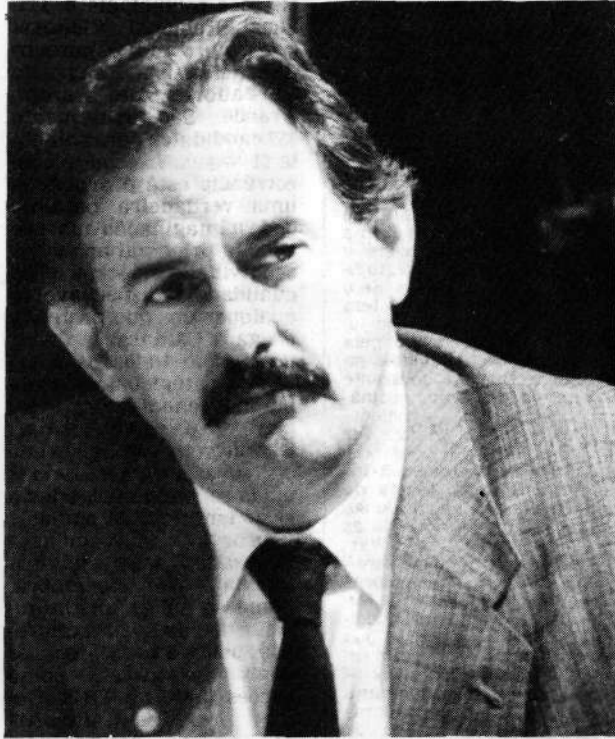


# Jobim prevê tempos de "insegurança jurídica"

O deputado alerta que a nova Carta deixará muitos pontos pendentes de interpretação

JULIO ALCANTARA



Jobim levanta pontos pendentes de regulamentação

MARIA LIMA  
Da Editoria de Política

Após a promulgação da nova Constituição, prevista para cinco de outubro, o País passará por um período de "insegurança jurídica". A previsão foi feita pelo líder do PMDB na Constituinte, Nelson Jobim, ao divulgar o levantamento de todos os dispositivos constitucionais que exigem legislação complementar e ordinária para entrar em vigor. A checagem das remissões feita pela assessoria técnica de Jobim indica que 132 dispositivos necessitam de leis ordinárias para serem regulados e 23 dependem de legislação complementar.

Ao se referir ao "período de insegurança jurídica", o líder do PMDB explicou que certos dispositivos da nova Carta são nitidamente regulados, mas, por outro lado, há inúmeros pontos que dependem de interpretação. Um exemplo é o caso de mães que estejam no meio da licença gestante, hoje, de 84 dias, quando for promulgada a Constituição. Elas teriam de retornar ao trabalho ao fim dos 84 dias? Ou teriam o direito de gozar mais 36 dias de li-

cença, como prevê o novo texto constitucional?

— Vai haver uma verdadeira guerra de interesses de vários grupos — completa Jobim — de um lado os que defendem a imediata vigência dos dispositivos da nova Carta e, do outro, os que não querem que a nova lei já esteja em vigor.

De acordo com o deputado Nelson Jobim, caberá ao Judiciário resolver os conflitos desta natu-

reza. Eles deverão surgir sempre que a legislação anterior se confrontar com a nova Constituição, em questões não muito claras, de conteúdo implícito. "Quando o confronto se dá em questões explícitas, claras, não há a ocorrência de conflitos. Mas eles inevitavelmente se apresentarão neste período de insegurança jurídica, e esta fase levará alguns anos para ser superada", diz Jobim.

Por outro lado, o líder do PMDB na Constituinte se diz muito entusiasmado com a etapa de elaboração das leis ordinárias e complementares, que, considera, será um período também "muito rico e bonito". Ele explica que com o fim da Assembléia Nacional Constituinte, o grande poder político passa para as comissões técnicas que serão formadas na Câmara e no Senado para discutir e apreciar os projetos de leis

complementares e ordinárias.

A seu ver, o número de comissões não pode ser grande — no máximo seis — subdivididas em subcomissões dentro das áreas de Relações Exteriores, Constituição e Justiça, Ordem Econômica, Ordem Social, Orçamento e Tributos, e Administração e Servidores Públicos.

A título de contribuição à Mesa da Câmara, o líder Nelson Jobim encomendou à sua assessoria o levantamento de todos os artigos do novo texto constitucional que fazem remissão à lei, complementar ou ordinária. Depois de identificar tais artigos, a idéia é separá-los por tema, para facilitar a elaboração das leis exigidas. Só o Artigo 5º, por exemplo, possui 21 dispositivos que dependem de lei ordinária. Nelson Jobim explica, porém, que não serão necessárias 21 leis para regulamentá-los. Isto porque vários dispositivos podem ser regulados por uma mesma lei.

— Embora o texto traga as 21 remissões, 3 ou 4 leis poderão englobar os dispositivos, pela existência de assuntos repetidos ou semelhantes — explica Jobim.

## AGUARDAM REGULAMENTAÇÃO

\*Tipificação de tortura, terrorismo e tráfico de drogas.

\*Privilégio de "invenção".

\*Procedimentos para desapropriações de propriedades urbanas e rurais.

\*Definição de justa causa para demissão e previsão de indenização.

\*Requisitos para licença paternidade.

\*Aviso prévio.

\*Organização e competência dos tribunais.

\*Organização, preparo e emprego das Forças Armadas.

\*Matéria Tributária.

\*Proteção à empresa brasileira de capital nacional.

\*Disciplina dos investimentos de capital estrangeiro.

\*Transporte e utilização de material radioativo.

\*Definição de pequena e média propriedade rural.

\*Tratamento especial à propriedade produtiva.

\*Regulamentação do sistema financeiro nacional.

\*Cálculo, aposentadoria e critérios para contagem do tempo de serviço.

\*Organização do Conselho de Comunicação Social.

\*Sanções penais às atividades lesivas ao meio ambiente.

\*Participação nos resultados da lavra e exploração de recursos minerais em terras indígenas.

## PMDB perde líder com Constituinte

RITAMARIA PEREIRA  
Da Editoria de política

O deputado Nelson Jobim já começou a arrumar as gavetas e fazer o inventário, no qual legou como principal herdeiro o líder na Câmara, Ibsen Pinheiro, pois se prepara para deixar a liderança do PMDB na Constituinte. E que com a promulgação da nova Carta, dia cinco de outubro, o cargo que ocupa estará extinto e ele voltará ser apenas um integrante da bancada de deputados.

Jobim ocupa a liderança do PMDB na Constituinte há apenas alguns meses — desde que o senador Mário Covas deixou o partido para fundar o PSDB. Ao contrário de seu antecessor, não foi eleito por ampla maioria de votos, mas apenas confirmado com um abaixo-assinado, com fatura de nomes dos peemedebistas. Segundo revelou, pretende, a partir do dia cinco, atuar na confecção da legislação ordinária, além de cuidar da eleição municipal no seu estado, o Rio Grande do Sul.

Dos partidos políticos, o PMDB foi o único que escolheu um líder diferente para a Constituinte. Os outros preferiram delegar a tarefa, cumulativamente, aos líderes na Câmara, como é o caso do PDS, PFL, PDT, PTB, PT, PL, PDC, PCB e um C do B, entre outros. No começo de 1987, o senador Mário Covas conquistou a liderança com discurso que empolgou até mesmo os que, depois, contestariam a sua condução da bancada, passando a integrar o Centrão. Agora, com a Carta pronta, o deputado Nelson Jobim considera encerrada sua missão.

Covas foi acusado de ter montado as subcomissões de forma a privilegiar a ala histórica e progressista do PMDB, tirando a dedo da bancada os nomes que funcionariam, depois, na Comissão de Sistematização. Segundo os governistas (e centristas), foi por isso que

contabilizou naquela fase da Constituinte algumas vitórias, desarmadas com as alterações feitas no Regimento para iniciar as votações de primeiro turno. Ele, contudo, não mordeu a isca dos que lhe contestaram, mas acabou abrindo mão do PMDB, com o qual se tornou o senador mais votado do País — oito milhões de votos em 1986 — para criar com outros descontentes o PSDB, quando viu que seus espaços ruíram. Saiu, mas também desencantou os que preferiam vê-lo lutando dentro da legenda.

Já o deputado Nelson Jobim, pegou a liderança quando o Centrão estava se esvaindo, sem condições de desafiá-lo em plenário. Inclusive o mandato de cinco anos para o presidente José Sarney estava garantido. Um momento de dificuldade foi quando acenou com a possibilidade de negociar alguns pontos do interesse dos governistas.

Como a flexibilidade era pouca, pôde contabilizar alguns desaforos do deputado José Lourenço, aos quais respondeu sem abrir o caminho da troca de insultos. No final, ficou como anunciou desde o começo: seu partido estava disposto a assegurar a permanência no texto de tudo que era produto de acordo no primeiro turno. Mudar, só com amplo consenso.

O deputado Nelson Jobim, porém, não teve uma passagem tranquila na liderança do PMDB, pois também anotou severas divergências com integrantes da bancada, devido à quebra de compromissos. Alguns expressaram o descontentamento pessoalmente e no voto independente em plenário. Só que foram problemas sem maiores repercussões. Ontem ele ultimava um balanço das leis que terão que ser providenciadas para tornar aplicável toda a Constituição.